

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 205 | Terça-feira, 31/10/2023

Atos do Presidente	1
Comissões, Comitês e Conselhos	2
Comissão de Coordenação Geral	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	4
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	6
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	6
Secretaria de Gestão de Pessoas	11
Diretoria de Legislação de Pessoal	11
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 75-SEAE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 31/10/2023 a 01/11/2023, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 167, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Delega competência ao Secretário-Geral de Administração para assinar termo de entrega de imóvel residencial funcional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução-TCU nº 271, de 6 de maio de 2015, e considerando as informações constantes do processo nº TC-037.285/2023-8, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Geral de Administração para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, termo de entrega do imóvel residencial funcional localizado na Super Quadra Sul 112, Bloco D, Apartamento 204, Asa Sul, Brasília/DF, Matrícula 83097, RIP 970106188.500-4, disponibilizado pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 207 de 31/10/2023, Seção 1, p. 178)

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-CCG Nº 12, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de elaborar o Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União, na forma de relato integrado, referente ao exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 9, de 2 de janeiro de 2019,

considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, que prevê a apresentação do relatório de gestão do Tribunal de Contas da União na forma de relato integrado segundo orientações contidas em ato próprio do TCU;

considerando o que estabelece o art. 8º, § 3º, da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 2020, no sentido de que o relatório de gestão na forma de relato integrado oferecerá uma visão clara e concisa sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da UPC, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, bem como se prestará a demonstrar e a justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos, de maneira a atender às necessidades comuns de informação dos usuários previstos no art. 3º da citada IN-TCU, não tendo o propósito de atender a finalidades ou necessidades específicas de determinados grupos de usuários;

considerando o que dispõe a Decisão Normativa-TCU nº 198, de 23 de março de 2022, que trata das normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal;

considerando o objetivo principal do relatório integrado que é explicar aos provedores de recursos como a organização gera valor ao longo do tempo, bem como atender às necessidades de informação de todas as partes que estejam interessadas na capacidade que a organização tem de gerar valor, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros comerciais, comunidades locais, legisladores, reguladores e formuladores de políticas;

considerando o conceito de valor público estabelecido pelo Tribunal e pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, como produtos e resultados gerados, preservados, entregues ou obtidos em decorrência das atividades de uma organização, que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos, reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos; e

considerando o disposto no art. 4º da Portaria-TCU nº 155, de 5 de outubro de 2022, alterada pela Portaria-TCU nº 168, de 27 de outubro de 2023, que estabelece que a Comissão de Coordenação Geral (CCG) instituirá anualmente, por ordem de serviço, grupo de trabalho responsável pela elaboração do Relatório de Gestão, no âmbito do TCU, composto por servidores da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), da Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam), da Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres) e da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex), resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho, com duração a partir da publicação desta Ordem de Serviço até o dia 31 de março de 2024, para elaboração do Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União, na forma de relato integrado, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere o art. 1º desta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Titular (Nome e Matrícula)	Suplente (Nome e Matrícula)	Unidade
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA - Mat. 5100-4	MARCUS VINÍCIUS GOULART GONZAGA NETO - Mat. 9982-1	Sep lan
TEÔNIO WELLINGTON MARTINS - Mat. 8189-2	BENJAMIM LIMA JUNIOR - Mat. 5040-7	Adgedam
ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA - Mat. 1561-0	ARSÊNIO JOSÉ DA COSTA DANTAS - Mat. 3090-2	Adgepres
MAURICIO LAURENTINO DE MESQUITA - Mat. 3826-1	EUNICE LEMOS ROSAL DAROS - Mat. 5650-2	Adgecex

§ 1º A participação dos servidores no grupo de trabalho ocorrerá em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

§ 2º Os servidores suplentes atuarão nos casos de impedimento dos titulares.

Art. 3º Os trabalhos atinentes à elaboração do Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União obedecerão à estrutura e ao cronograma estabelecidos no Anexo Único da Portaria-TCU nº 155, de 5 de outubro de 2022.

Art. 4º A minuta do Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2023 deverá ser submetida à apreciação da Comissão de Coordenação Geral, até o dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Comissão de Coordenação Geral.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELÍCIO RIBAS TORRES
Presidente da CCG Substituto

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS****PORTARIA SEGECEX Nº 35, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa membros da Comissão de Solução Consensual relativa ao TC 020.662-2023-8.

A SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 7º da [Instrução Normativa-TCU nº 91, de 22 de dezembro de 2022](#),

considerando a solicitação de solução consensual formulada pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos autos do TC 020.662-2023-8;

considerando o despacho do Exmo. Ministro-Presidente Bruno Dantas admitindo o referido pedido de solicitação de solução consensual;

considerando o despacho dos Exmos. Ministros Relatores Benjamin Zymler, Jhonatan de Jesus, Walton Alencar Rodrigues e Jorge Oliveira que ratificaram a admissibilidade da Presidência;

considerando a indicação dos membros por seus respectivos órgãos e empresas, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Solução Consensual para, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório sobre a solução de controvérsia tratada no âmbito do processo TC 020.662-2023-8.

Art. 2º Integram a comissão a que se refere esta portaria, sob coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- Glauco Garcia Scandaroli, da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e prevenção de conflitos (SecexConsenso/TCU);
- Paulo Sisnando Rodrigues de Araújo, da Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações (SecexEnergia /TCU);
- Abraão Balbino e Silva, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- Nathalia Almeida de Souza Lobo, do Ministério das Comunicações (MC); e
- Adriana da Cunha Costa, da OI S.A.

Art. 3º Os trabalhos serão supervisionados pelo Diretor de Solução Consensual (DSC/SecexConsenso).

Art. 4º Os participantes da Comissão poderão previamente indicar suplentes para os representarem em reuniões.

Art. 5º Fica automaticamente prorrogada o prazo desta portaria no caso de autorização pela Presidência de prorrogação dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual, nos termos do § 4 art. 7º da IN-TCU 91/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

(Publicado no DOU Edição nº 207 de 31/10/2023, Seção 2, p. 72)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO****- Deferimento -**

Em 30 de outubro de 2023

DEFERIR, no processo de interesse do servidor WALDO GOMES PEDROSA (AUFC - matr.: 7617-1), o pedido para desaverbação do tempo de serviço prestado nos Estados Unidos da América, de 4/4/1989 a 31/12/1989, cuja soma totaliza 272 dias, com fundamento no art. 96, inciso VIII da Lei 8.213/1991, alterada pela Lei 13.846/2019, e na delegação de competência do art. 1º, inciso III, alínea “s”, item 30 da Portaria-TCU 6/2023.

(TC 035.777/2023-0)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral de Administração

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**- Deferimento -**

Em 30 de outubro de 2023

DEFERIR, no processo de interesse do servidor WALDO GOMES PEDROSA (AUFC - matr.: 7617-1), o pedido para desaverbação do tempo de serviço prestado nos Estados Unidos da América, de 1º/1/1991 a 31/12/1994, cuja soma totaliza 1.461 dias, com fundamento no art. 96, inciso VIII da Lei 8.213/1991, alterada pela Lei 13.846/2019, e na delegação de competência do art. 1º, inciso III, alínea “s”, item 30 da Portaria-TCU 6/2023.

(TC 035.788/2023-2)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA-SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Inspeção na BR 153/262/GO/MG - TC 005.373/2022-0 - Sistema Viajar nº 637/2023;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, de 08 a 10/11/2023;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO 40899-9	AUFC FC-4	08 a 11/11/2023	3,5	3	R\$ 701,00	R\$ 180,45	R\$ 2.273,05	R\$ 240,00	R\$ 2.513,05	R\$ 63,05	R\$ 2.450,00
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA NEVES 12182-7	AUFC	08 a 11/11/2023	3,5	3	R\$ 600,00	R\$ 180,45	R\$ 1.919,55	R\$ 240,00	R\$ 2.159,55	R\$ 0,00	R\$ 2.159,55
CLÁUDIO GOMES DE MORAES 7820-4	AUFC	08 a 11/11/2023	3,5	3	R\$ 600,00	R\$ 180,45	R\$ 1.919,55	R\$ 240,00	R\$ 2.159,55	R\$ 0,00	R\$ 2.159,55
MARCUS VINICIUS CAMPITELI 6274-0	AUFC	07 a 11/11/2023	4,5	4	R\$ 600,00	R\$ 240,60	R\$ 2.459,40	R\$ 480,00	R\$ 2.939,40	R\$ 0,00	R\$ 2.939,40

À exceção do servidor Marcus Campiteli, os demais participantes somente fazem jus a meio auxílio embarque e desembarque.

Em 30 de Outubro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 547/2023-AUDAGROAMBIENTAL;

ATIVIDADE(S): Auditoria no Sebrae - Sistema Viajar nº 600/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, Curitiba-PR, de 07 a 09/11/2023;

ATESTAÇÃO: AudAgroAmbiental.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
MARCUSDIMITRIUSMARCHESINI 8108-6	AUFC	06 a 10/11/2023	2,0	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.551,82	R\$ 480,00	R\$ 3.031,82	R\$ 0,00	R\$ 3.031,82
			2,5		R\$ 649,00						
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO 5059-8	AUFC	06 a 10/11/2023	2,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.551,82	R\$ 480,00	R\$ 3.031,82	R\$ 0,00	R\$ 3.031,82
			2,0		R\$ 600,00						

Torna insubsistente a publicação no BTCU Nº 201, de 25 de outubro de 2023.

Em 30 de Outubro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Inspeção na BR-040/GO/MG - TC 032.395/2023-0 - Sistema Viajar nº 641/2023;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, de 07 a 09/11/2023;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
FABIANO MEIRELES ANDRADE 10647-0	AUFC	07 a 10/11/2023	3,5	3,5	R\$ 701,00	R\$ 210,53	R\$ 2.242,97	R\$ 240,00	R\$ 2.482,97	R\$ 32,97	R\$ 2.450,00
LUCIO CARDIAL JACOMINI 9453-6	AUFC	07 a 10/11/2023	3,5	3,5	R\$ 701,00	R\$ 210,53	R\$ 2.242,97	R\$ 240,00	R\$ 2.482,97	R\$ 32,97	R\$ 2.450,00
THIAGO VIANA DE SOUZA 8639-8	AUFC FC-4	07 a 10/11/2023	3,5	3,5	R\$ 701,00	R\$ 210,53	R\$ 2.242,97	R\$ 240,00	R\$ 2.482,97	R\$ 32,97	R\$ 2.450,00

Obs.: será utilizado veículo locado no deslocamento de retorno.

Em 31 de Outubro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SEGECEX;

ATIVIDADE(S): V Congresso Internacional CBMA de Mediação - Sistema Viajar nº 619/2023;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 08 a 10/11/2023;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
CLEBER AKIRA OKAMOTO 10636-4	AUFC	08 a 11/11/2023	3,5	3	R\$ 600,00	R\$ 180,45	R\$ 1.919,55	R\$ 480,00	R\$ 2.399,55	R\$ 0,00	R\$ 2.399,55
CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN 8667-3	AUFC FC-3	08 a 11/11/2023	3,5	3	R\$ 649,00	R\$ 180,45	R\$ 2.091,05	R\$ 480,00	R\$ 2.571,05	R\$ 121,05	R\$ 2.450,00
GLAUCO GARCIA SCANDAROLI 10626-7	AUFC FC-3	08 a 10/11/2023	2,5	2,5	R\$ 649,00	R\$ 150,38	R\$ 1.472,12	R\$ 480,00	R\$ 1.952,12	R\$ 202,12	R\$ 1.750,00
RAFAEL LAPA SANTOS BEZERRA 10220-2	AUFC	08 a 10/11/2023	2,5	2,5	R\$ 600,00	R\$ 150,38	R\$ 1.349,62	R\$ 480,00	R\$ 1.829,62	R\$ 79,62	R\$ 1.750,00
SILVIO CARACAS DE MOURA NETO 6577-3	AUFC FC-4	07 a 10/11/2023	3,5	3,5	R\$ 701,00	R\$ 210,53	R\$ 2.242,97	R\$ 480,00	R\$ 2.722,97	R\$ 272,97	R\$ 2.450,00

Em 31 de Outubro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Auditoria nos mecanismos de controle das transferências de recursos federais no âmbito do MIDR. Monitoramento do Acórdão 901/2021-TCU-Plenário - Sistema Viajar nº 653/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 12 a 17/11/2023;

ATESTAÇÃO: SecexInfra.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
FABIANO DE OLIVEIRA LUNA 3505-0	AUFC	12 a 17/11/2023	5,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 3.089,47	R\$ 480,00	R\$ 3.569,47	R\$ 0,00	R\$ 3.569,47

Em 31 de Outubro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SERVIDOR: PATRICK BEAL, matrícula 3375-8.

LOTAÇÃO: DF|ISC.

AQUISIÇÃO: Trata-se de aquisição de itens para evento no Centro Cultural do TCU. Defira-se o ressarcimento, com fundamento no art. 1º, inciso III, da Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023..

VALOR GASTO (R\$): 446,84.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3117, conforme descrito acima.

Em 31 de outubro de 2023.

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor da DGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 270, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, no interesse da administração, a partir de 3 de novembro de 2023, MARCELO RIBEIRO, matrícula 8592-8, AUFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) AudUrbana/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura.

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

(Publicado no DOU Edição nº 207 de 31/10/2023, Seção 2, p. 72)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 31 de outubro de 2023

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 23, de 26/01/2023, no processo de interesse do servidor ERIC BARROZO FERREIRA /AUFC/12156-8, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Controladoria-Geral da União	Serviço Público Federal	01/08/2022 a 23/05/2023	296 dias	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC- 036.853/2023-2)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora Substituta

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE WAGNER FLORENCIO DOS SANTOS, matrícula 12147-9, para substituir, no(a) Segec/Disesp/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, MAYARA ROSA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 10683-6, no período de 13/11/2023 a 11/12/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8750)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LEANDRO CARÍSIO FERNANDES, matrícula 11092-2, para substituir, no(a) Disesp/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Diretor, código FC-4, LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO, matrícula 7601-5, no período de 4/12/2023 a 16/12/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8727)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCO PRADO MASELLA, matrícula 12186-0, para substituir, no(a) AudInovação/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR, matrícula 10625-9, no período de 16/11/2023 a 24/11/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8748)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE SCHUNIG, matrícula 5474-7, para substituir, no(a) Sesti/Dipes/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Especialista Sênior II, código FC-4, ALAN GUILHERME DE OLIVEIRA, matrícula 11862-1, no período de 16/11/2023 a 1/12/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8757)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO ORLANDO ALVES, matrícula 1591-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Auxiliar de Gabinete, código FC-1, CELINA CAVALCANTE GUERRA, matrícula 11524-0, no período de 7/11/2023 a 6/12/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8749)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA, matrícula 42358-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, LUÍS AFONSO GOMES VIEIRA, matrícula 6512-9, no período de 1/11/2023 a 29/11/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8729)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE SCHUNIG, matrícula 5474-7, para substituir, no(a) Sesti/Dipes/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS, matrícula 2426-0, no período de 6/11/2023 a 12/11/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8755)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR SARAH LIMA BEZERRA, matrícula 8886-2, para substituir, no(a) Sesi/Disesp/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, ERIC HANS MESSIAS DA SILVA, matrícula 9652-0, no período de 20/11/2023 a 30/11/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8726)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR SARAH LIMA BEZERRA, matrícula 8886-2, para substituir, no(a) Sesi/Disesp/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, ERIC HANS MESSIAS DA SILVA, matrícula 9652-0, no período de 6/11/2023 a 10/11/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8723)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EVERTON ARAÚJO JENNINGS, matrícula 7709-7, para substituir, no(a) Secof-ASS/Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o(a) Assessor, código FC-3, JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 3186-0, no período de 6/11/2023 a 17/11/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8758)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RENATA AVELAR DA FONTE, matrícula 8140-0, para substituir, no(a) AudComunicações/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, matrícula 6245-6, no período de 3/11/2023 a 15/11/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8738)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

Em 31 de outubro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FLÁVIO PEREIRA RISSATO / AUFC / 8679-7 / AUDPESSOAL/SEGECEX	16/11/2023 a 15/12/2023	1ª	3º	06/07/2016 a 04/07/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Aposentadoria e Pensão de servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, Análise de dados como suporte à tomada de decisão/Enap - Escola Nacional de Administração Pública.				

(Solicitação Cesp nº 35120)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

Em 31 de outubro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
WESLEY VAZ SILVA / AUFC / 8125-6 / AUDGOVERNANCA/SEGECEX	09/11/2023 a 15/12/2023	1ª	3º	28/06/2015 a 25/06/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: EXIN BCS Foundation Certificate in Organisational Behaviour/Exin.				

(Solicitação Cesp nº 35153)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV